

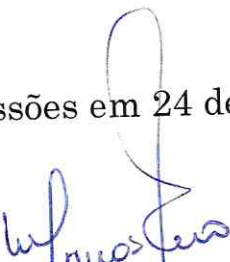
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO**

Através do Projeto de Lei n. 14/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional suplementar, visando efetuar pagamentos do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, junto a Secretaria da Saúde.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 24 de março de 2009.



**Marcos Simão**  
Presidente



**José Nelson de Farias**  
Relator



**Joel Antonio de Souza**  
Membro